


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
 GABINETE DO PREFEITO


## NOTA DE ESCLARECIMENTO


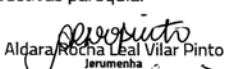










O g 13, grupo dos prefeitos dos cerrados piauiense, comunica à população dos municípios de Antônio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolínia, Canaveira, Guadalupe, Jerumenha, Landri Sales, Marcos Parente, Manoel Emídio, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal.

Os festejos e aniversário de nossas cidades, sem dúvida alguma, é um evento de grande relevância, pois é um momento onde prestigiamos a nossa cultura local e regional, movimentamos nossa economia, como também reforçamos os laços familiares e de amizades e ainda valorizamos as tradições religiosas e outras.

Diante da realidade em que estamos vivendo em decorrência da PANDEMIA da COVID-19, que não nos deixou alternativas, nos obrigando a tomar medidas preventivas, decretando-se calamidade pública, no sentido de preservar a saúde das pessoas, salvar vidas e evitar uma grande tragédia humanitária. Por ser uma doença altamente contagiosa, a COVID-19, provocada pelo NOVO CORONA VÍRUS, o distanciamento social é extremamente obrigatório, sendo a principal forma de evitar o contágio. Sendo assim, durante o período de PANDEMIA, sem tempo ainda determinado, fica totalmente proibido aglomerações de pessoas em locais públicos e privados, sejam estes abertos ou fechados.

Diante do exposto e acatando as recomendações das autoridades sanitárias e Decretos governamentais, com o objetivo de proteger a saúde da população, comunicamos que estão suspensas as atividades alusivas aos festejos ou aniversário de Antonio Almeida(26/JUL), Baixa Grande do Ribeiro(01/OUT), Bertolínia(15/AGO), Canaveira(31/AGO), Guadalupe(25/AGO), Jerumenha(13/JUN), Landri Sales(02/05), Marcos Parente(16/JUL), Manoel Emídio(29/06), Porto Alegre do Piauí(06/AGO), Ribeiro Gonçalves(24/JUN), Sebastião Leal(24/JUN).

Quanto às atividades religiosas, referente aos novenários dos padroeiros, essas serão definidas e orientadas pelas respectivas paróquia.

 Antônio Sobrinho da Silva Manoel Emídio	 Aldara Rocha Leal Vilar Pinto Jerumenha	 Múrcio Saraiva de Sá Landri Sales
 Angelo Pereira de Souza Sebastião Leal	 Geraldo F. de S. Torreira Bertolínia	 João Batista Cavalcante Costa Antônio Almeida
 João de Albuquerque Rocha Canaveira	 Lindenberg Vieira da Silva Ribeiro Gonçalves	 Maria Josefa de Fernandes Lima Guadalupe
 Márcio Neiva Martins Porto Alegre do Piauí	 Ozires Castro Silva Baixa Grande do Ribeiro	 Pedro Nunes de Sousa Marcos Parente

30/04/2020


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ  
 06.553.689/0001-68  
 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
 Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192  
 CEP 64.630-000  
 E-MAIL: bocainacpl@gmail.com  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020

OBJETO: "Aquisição de máscaras face tecido duplo com elástico de proteção individual reutilizável para o enfrentamento do Covid-19 no Município de Bocaina - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

CONTRATADO: FACEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ nº 29.140.679/0001-04.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários e Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Federal.

BASE LEGAL: Art. 24, I, Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2020.

Onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.", lê se agora: "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 11.969.665/0001-24".

 Laertes Leal Barros  
 Presidente da CPL

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
 Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº074 /2020

Ref. Processo Administrativo nº 1553/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2020

FUNDAMENTO: Art.4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 033.429.783-41, RG nº 2.750.468, secretária municipal de Saúde e, de outro lado por CARLOS MAGNO COSTA COARACY SOBRINHO, médico CRM-PI 0008118, RG nº 3.566.667 SSP-PI, CPF nº055.733.393-89, residente e domiciliado na Rua Artur Bernades, nº1170,Lourival Parent, Teresina-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR SOB REGIME DE PLANTÃO JUNTO A UNIDADE BÁSICA E AVANÇADA DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO MÉDICO: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)

QUANTIDADE DE PLANTÕES: 21 (Vinte e um)

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA e CARLOS MAGNO COSTA COARACY SOBRINHO, médico CRM-PI 0008118.

São José do Divino-PI, 21 de maio de 2020.

 MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA  
 Secretária Municipal de Saúde

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
 Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

Ref. Processo Administrativo nº 1553/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2020

FUNDAMENTO: Art.4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR SOB REGIME DE PLANTÃO JUNTO A UNIDADE BÁSICA E AVANÇADA DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Senhora Maria da Glória Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a execução dos serviços médicos para atuar sob regime de plantão junto a Unidade Básica e Avançada de Saúde, em decorrência da pandemia da COVID-19 no município de São José do Divino-PI, a ser executado por CARLOS MAGNO COSTA COARACY SOBRINHO, médico CRM-PI 0008118, RG nº 3.566.667 SSP-PI, CPF nº055.733.393-89, residente e domiciliado na Rua Artur Bernades, nº1170, Lourival Parent, Teresina-PI, pelo valor de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais) por plantão, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 20 de maio 2020.

 Maria da Glória Oliveira Silva  
 Secretaria Municipal de Saúde